

1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 044/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM, POR INTERMÉDIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ/PA, CONFORME AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESPECIFICADAS A SEGUIR.

O ESTADO DO PARÁ, por meio SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL/SEGUP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.925/0001-01, com sede à Avenida Almirante Barroso, nº 735, Bairro São Brás, CEP: 66.093-031, Belém/PA, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, o Sr. UALAME FIALHO MACHADO, Matrícula Funcional nº 5945675-004, residente e domiciliado nesta cidade, nomeado pelo Decreto do Governador, de 1º de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.774, de 07 de janeiro de 2019; e

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.873.592/0001-07, com sede na Rua Pinto Silva, s/n, Bairro Centro, CEP: 68.590-000 - Jacundá/PA, doravante denominada ADERENTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. ITONIR APARECIDO TAVARES, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Jacundá.

RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO**, sujeitando-se as disposições da Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 870/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação nº 044/2023/CCV/SAGA/SEGUP/PA** por mais **24 (vinte e quatro) meses**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. O prazo de vigência do **Acordo de Cooperação nº 044/2023/CCV/SAGA/SEGUP/PA**, será prorrogado, visando oportunizar a execução e acompanhamento das ações a serem

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social
Avenida Almirante Barroso, nº 735. Fone: (91) 3265-6028
CEP. 66093-031. Belém/PA. E-mail: conveniossegup@gmail.com

desenvolvidas no âmbito da **Política Estadual de Apoio aos Órgãos Municipais de Segurança Pública - PEOSP**, a contar do dia **07 de Julho de 2025**, passando a vigorar até **06 de Julho de 2027**, de comum acordo entre os órgãos signatários.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no **Acordo de Cooperação nº 044/2023/CCV/SAGA/SEGUP/PA**, válidas e em vigor para todos os efeitos legais, permanecendo inalteradas pelo presente **Termo Aditivo**.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A publicação do presente **Termo Aditivo** deverá ser efetuada através de extrato no **Diário Oficial do Estado** no prazo de **10 (dez) dias**, após sua assinatura, conforme dispõe o art. 25, § 5º da Constituição do Estado do Pará.

4.2. E por estarem de acordo, assinam o presente **Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma**, este instrumento e na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele.

Belém/PA, de de 2025.

UALAME FIALHO
MACHADO:
64005550215

Assinado digitalmente por UALAME FIALHO MACHADO:64005550215
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Videconlenientia, OU=04835476000101,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARIDIEPA, OU=RFB,
e-CPF=A3, CN=UALAME FIALHO MACHADO:64005550215
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025-07-03 11:58:16
Versão: 5.0.1

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP

ITONIR APARECIDO Assinado de forma digital

TAVARES:8738042061 por ITONIR APARECIDO

5 TAVARES:87380420615

ITONIR APARECIDO TAVARES

Prefeito Municipal de Jacundá

TESTEMUNHAS:

Nome:

Nome:

CPF:

CPF:

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social
Avenida Almirante Barroso, nº 735. Fone: (91) 3265-6028
CEP. 66093-031. Belém/PA. E-mail: conveniosegup@gmail.com